Prefeitura Municipal — Câmara de Vereadores

Expediente do dia 08 de fevereiro de 1982

Lei nº 139/82

"Concede a exploração de um Bar restaurante e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Japaratuba, Estado de Sergipe, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Sr. Admilson Ribeiro de Oliveira a exploração de um Bar e restaurante, pelo período de 10 (dez) anos.

Art. 2º - A área construída perfaz um total de 15 (quinze) metros de cumprimento por 10 (dez) metros de largura, localizada na Rua do Mercado, Feira dos animais, nesta

Cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, em 08 de fevereiro de 1982.

Prefeito Municipal

Diretora de Administração

Lei nº 1140/82 de 03 de março de 1982. "Reestrutura o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe e dá outras provi-